



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Itanhandu - MG

CNPJ/MF nº 21.391487/0001-50

Titular: Zélia Monteiro de Oliveira

Substituta: Silvana Pinto Monteiro de Oliveira

Substituto: Fernando Caetano Souza

Escrevente Substituto: Daniel Pinto Monteiro de Oliveira

Escrevente Autorizado: José Felipe Ribeiro

Rua Pedro Augusto Guedes, nº 15, Centro. Itanhandu - MG. CEP 37.464-000. Telefax: (35) 3361-1061.

Email: cri.itanhandu@yahoo.com.br

CERTIDÃO

ZÉLIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **CERTIFICA**, a pedido de pessoa interessada, que, revendo em seu poder e em Cartório os livros de registros, encontrou no Livro 2-Registro Geral, **sob nº 9.378**, a matrícula aberta em 24 de maio de 1994, de um terreno e a respectiva casa de morada, situada nesta Cidade, à Rua "Tiradentes" esquina com a "Rua Oscar Guedes", com a área 217,38m², com a seguinte divisa e confrontação: "Pela frente acompanha no alinhamento da Rua Tiradentes, por 9,30 metros; de um lado, por 23,10 metros, com a Rua Oscar Guedes; fundos, por 9,30 metros, com quem de direito; e do outro lado, por 23,10 metros, com D^a Francisca Gomes de Oliveira e filhos, a casa de morada é de nº 113. **PROPRIETÁRIOS: Diomar Pinto de Mancilha**, aposentado e sua mulher, D^a Carolina Rodrigues de Mancilha, comerciante, CPF nº 028.117.586-15; 880.478.816-04, respectivamente, brasileiros e domiciliados nesta Cidade. Título aquisitivo anterior registrado sob nº 4.249, fls.93, livro 3-B, neste Cartório.

R.1-9.378. Protocolo nº 19.285. Itanhandu, 24 de maio de 1994. **TRANSMITENTES**: Diomar Pinto de Mancilha e sua mulher, Carolina Rodrigues de Mancilha, já qualificados acima. **ADQUIRENTE: Silvia Regina de Alvarenga**, brasileira, desquitada, bancária, residente e domiciliada nesta Cidade, CPF nº 353.608.106-10. Título: **Compra e Venda**. Forma do Título: Escritura pública de 11 de maio de 1994, lavrada nas notas da Tabeliã do 1º Ofício desta Comarca, Isaura de Almeida Pinto, no livro 029, fls. 049, no valor de CR\$30.000.000,00. Dou fé (a) Zélia Monteiro.

Av.2-9.378. Protocolo nº 20.703. Itanhandu, 26 de dezembro de 1.997. Face ao requerimento feito por **Silvia Regina Alvarenga**, **procedo** à averbação da ampliação que fez, com a área de 126,16m², conforme CND com INSS sob nº 073364, Série H, de 30-10-1.997, na casa de sua propriedade, passando a mesma a ter, depois da reforma, as seguintes características: é constituído de três andares, tendo o primeiro uma garagem, uma área de lazer, um jardim, um salão de festas, um banheiro, uma churrasqueira e uma bancada de ardósia; o segundo é formado por lavanderia, copa-cozinha, banheiro de empregada, uma sala em dois ambientes, um lavabo, uma sala de TV, um jardim de inverno, uma garagem; o terceiro possui uma suíte, dois quartos e um banheiro social; existe sacadas nos dois pavimentos superiores; o prédio é construído em alvenaria, com forro de laje, coberto de telhas romanas, com engradamento de madeira, com telhas em seis águas,



anelas de madeira, com venezianas e envidraçadas, com diversas portas - balcão; o terceiro andar tem o piso taqueado e os banheiros em cerâmica; o segundo piso é forrado de pedra ardósia, emoldurado por placas de jatobá, onde está a entrada principal do prédio; as escadas são de madeira e os patamares, de ardósia e madeira, e o guarda corpo de ferro; o primeiro piso na sua parte coberta, é todo de ardósia, e na parte em aberto é de pedra Miracema; tem o valor venal de R\$12.354,32 a área ampliada, conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Itanhandu e que se acha arquivada neste cartório, junto com o requerimento para esta averbação, o Habite-se e a CND, respectivamente de 28-10-1.997 e 30-10-97. Dou fé (a) Zélia Monteiro de Oliveira.

Av.3-9.378. Protocolo nº 27.227. Itanhandu, 23 de maio de 2008. Em face do requerimento feito por **Orlando Lobosque Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, portador do CPF nº 966.354.608-53, nascido em São Paulo, SP, aos 25/05/1957, filho de Orlando Lobosque e de Alda Ambrósio Lobosque, e **Silvia Regina de Alvarenga Lobosque**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do CPF/MF nº 353.608.106-10, nascida em 15/12/1960, na Cidade de Itanhandu, MG, filha de Ciro de Alvarenga e de D^a Maria José Ribeiro, **procedo** à averbação da mudança do estado civil dos requerentes, passando de divorciados para casados, conforme prova a certidão de casamento expedida pela Oficial substituta, Flávia Martuscelli, do Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, de nº 1.566, fls. 296 do livro B-15, em 08 de julho de 2005; o regime adotado no casamento foi o da comunhão parcial de bens; tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Dou fé (a) Zélia Monteiro de Oliveira.

Av.4-9.378. Protocolo nº 27.242. Itanhandu, 27 de maio de 2008. Em face do requerimento feito por **Orlando Lobosque Junior**, brasileiro, engenheiro florestal, portador do CPF nº 966.354.608-53 casado com Silvia Regina de Alvarenga Lobosque, brasileira, do lar, portadora do CPF/MF nº 353.608.106-10, representados por Luis Eduardo Ribeiro de Alvarenga, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 32.311.455-6 SSP/SP, CPF/MF sob nº 041.205.146-09, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alexandre Moreira, nº 483, centro, conforme procuração lavrada nas notas da Tabela do 1º Ofício desta Comarca, Isaura de Almeida Pinto, pelo substituto, Luiz Fernando de Almeida Pinto, no livro 018, às fls.057 em 06-06-2006, **procedo** à esta averbação para que fique constando que a **casa residencial na matrícula acima tem a área de 226,50m²**, área esta tributada há mais de 10 anos, conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Itanhandu, e que se acha arquivada neste cartório, junto com o requerimento para esta averbação. Dou fé (a) Zélia Monteiro de Oliveira.

R.5-9.378. Protocolo nº 27.271. Itanhandu, 09 de junho de 2008. **TRANSMITENTES:** Silvia Regina de Alvarenga Lobosque, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15-12-1.960, do lar, portadora da Carteira de Identidade IDENT 699205, expedida por SSP/MG, em 24/07/1974 e do CPF/MF nº 353.608.106-10, e seu esposo Orlando Lobosque Junior, brasileiro, nascido em 25/05/1957, engenheiro, portador da Carteira de Identidade IDENT 75398849-SSP/SP, expedida em 17/10/89 e do CPF nº 966.354.608-53, residentes e domiciliados na Rua Oscar Guedes, 2, Centro, em Itanhandu/MG, sendo Silvia Regina de Alvarenga Lobosque neste ato representada por Luis Eduardo Ribeiro Alvarenga, brasileiro, nascido em 22/12/1979, motorista, portador do RG nº 32.311.455-6 SSP/SP, expedida em 09/01/1995, CPF nº 041.205.146-09, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alexandre Moreira, nº 483, centro, conforme procuração lavrada às fls.057 do livro 018, em 20/05/2008 no 1º Ofício de Notas desta Comarca. **ADQUIRENTES:** **Alexandre Ribeiro Torres**, brasileiro, casado no

regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/06/1966, comerciante portador da Carteira de Identidade IDENT 4078720, expedida por SSP/MG em 20/04/1969 e do CPF 739.361.466-91 e sua esposa Rosalba Rocha Loures Torres, brasileira, nascida em 30/06/1969, comerciante, portadora da Carteira de Identidade IDENT 4532766, expedida por SSP/MG em 13/08/2003 e do CPF nº 845.647.256-53, residentes e domiciliados na Estrada do Jardim, km 1, em Itanhandu. Título: **Compra e Venda**. Forma do Título: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, Mútuo e alienação fiduciária em garantia, Carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, nº 101220000040, lavrado em 03/06/2008, nesta Cidade de Itanhandu, MG, perante as testemunhas: Ana Catarina Lino, CPF nº 081.222.196-67 e Ana Maria B. R. Silvério, com CPF 526.746.816-91, constituído de trinta e sete (37) cláusulas, no valor de R\$230.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas: R\$46.000,00, com recursos próprios; financiamento concedido pela Caixa - R\$184.000,00. Consta do contrato a totalidade do imóvel desta matrícula, bem como a casa nela averbada. Foi recolhido o ITBI, incluídas as taxas, no valor de R\$1.856,02 à Caixa Econômica Federal, em 02/06/2008. Dou fé (a) Zélia Monteiro de Oliveira.



R.6-9.378. Protocolo nº 27.241. Itanhandu, 09 de junho de 2008. **DEVEDORES FIDUCIANTES: Alexandre Ribeiro Torres** e sua esposa **Rosalba Rocha Loures Torres**, já qualificados acima. **CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, com CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Luiz Roberto dos Reis Moraes, economista, portador da Carteira de Identidade RG M-3.003172-SSP/MG e CPF nº 436.528.326-04 e substabelecimento lavrado às fls.34 do livro 2391, em 05-04-2005 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, procuração lavrada às fls.102 do livro 2486, em 19-05-2006, no 2º Ofício de Notas de Brasília de Minas/MG - CEF. Título: **Alienação Fiduciária**. Forma do título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel residencial quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, lavrado em lavrado em 03 de junho de 2008, perante as testemunhas, Ana Catarina Lino, CPF nº 081.222.19667 e Ana Maria B. R. Silvério, com CPF 526.746.816-91, constituído de 37 (trinta e sete) cláusulas, sendo o valor da dívida/financiamento - R\$ 184.000,00; valor da garantia Fiduciária: R \$240.000,00; origens dos recursos - SBPE; sendo a norma regulamentadora - HH.125.11 - 29/05/2008 - SUHAB/GECRI; Sistema de Amortização - SAC; prazo de amortização, em meses - 240; taxa de juros ao ano: nominal - 10,9350 e efetiva - 11,5000; encargo inicial - prestação (a+j) R\$2.443,36; prêmios de seguros - R\$157,99; Total: R\$2.626,35; Vencimento do primeiro encargo mensal: em 03/07/2008; a quantia mutuada será restituída pelos devedores fiduciante à Caixa, por meio de pagamento de encargo mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação: débito em Conta Corrente; os devedores Fiduciantes alienam a Caixa em caráter fiduciário, o imóvel constante desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Mediante o registro deste contrato no Registro de Imóveis estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a CAIXA possuidora indireta do imóvel, objeto da garantia fiduciária. Dou fé (a) Zélia Monteiro de Oliveira.

Av.7-9.378. Protocolo nº 32.899. Itanhandu, 19 de junho de 2013. Em face da Autorização para **Cancelamento da Propriedade Fiduciária** - Financiamento de Crédito Imobiliário, emitida pela Credora, Caixa Econômica Federal, em 19 de junho de 2013, assinada pelo Devedor: Alexandre Ribeiro Torres e pela Credora: Caixa Econômica Federal, por seu Gerente Geral da Agência



desta Cidade de Itanhandu, Sérgio Marcus R. Gomes, procede-se ao cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº R.6-9.378, visto ter sido liquidada a dívida. Valor: R\$184.000,00. Dou fé (a) Silvana Pinto Monteiro de Oliveira. Emol:32,78; TFJ:10,20; Total:R\$42,98. Código:4140-0.

R.8-9.378. Protocolo nº 32.925.Itanhandu, 25 de junho de 2.013. **TRANSMITENTES:** Alexandre Ribeiro Torres, brasileiro, avicultor, portador do RG M-4.078.720-SSP/MG, CPF/MF sob nº 739.361.466-91 e sua esposa Rosalba Rocha Loures Torres, brasileira, comerciante, portadora do RG M-4.532.766-SSP/MG, CPF/MF sob o nº 845.647.256-53, residentes e domiciliados nesta Cidade de Itanhandu, MG, na Rua Oscar Guedes, nº 002, Centro, casados aos 14-08-1.993 pelo regime da Comunhão universal de bens, conforme casamento de nº 1.189 às fls. 160 do Livro B-14 do Cartório do Registro Civil desta Cidade, Oficial, Iracema Martuscelli. **ADQUIRENTES:** **Lucimar José Albino**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG MG-14.000.767-SSP/MG, CPF/MF sob nº 067.589.016-02, residente e domiciliado nesta Cidade de Itanhandu, MG, na Rua Oscar Fortes Bustamante, nº 57, Bairro Ipê Amarelo, casado aos 26-05-2007 pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme casamento de nº 939 às fls. 39 do Livro B-Aux nº 04 do Cartório do Registro Civil desta Cidade, Oficial, Iracema Martuscelli, com **Vanice de Jesus Chagas**, brasileira, do lar, portadora do RG MG-10.519.407-SSP/MG, CPF/MF sob o nº 038.020.216-65. Título: **Venda e Compra.** Forma do Título: Escritura pública de 25 de junho de 2.013, lavrada nas notas da Tabela do Serviço Notarial do 1º Ofício desta Comarca Isaura de Almeida Pinto, pelo Substituto Luiz Fernando de Almeida Pinto, no livro 050, fls. 130/130v, no valor de R\$250.000,00. Consta da escritura a totalidade do imóvel desta matrícula, constituído de um lote de terreno com a área de 217,38m² e uma casa de morada de nº 113, com a área construída de 226,50m², situados na Rua Tiradentes, esquina com a Rua Oscar Guedes, nesta Cidade de Itanhandu, MG. Dou fé (a) Silvana Pinto Monteiro de Oliveira. Emol.1.326,75; TFJ:735,09;Total: 2.061,84. Código:4519-5.

R.9-9.378. Protocolo nº 32.928. Itanhandu, 26 de junho de 2013. **TRANSMITENTES:** Lucimar José Albino, brasileiro, nascido em 18/09/1982, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG nº 14000767, expedida por SSP/MG em 06/02/2002 e do CPF nº 067.589.016-02, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge Vanice de Jesus Chagas, brasileira, nascida em 29/04/1978, trabalhadora de fabricação de calçados e artefatos de couro, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10519407, expedida por SSP/MG em 13/12/1995 e do CPF nº 038.020.216-65, residentes e domiciliados na Rua Oscar Fortes Bustamante, nº 57, Ipê Amarelo, em Itanhandu, MG. **ADQUIRENTES:** **Alexandre Ribeiro Torres**, brasileiro, nascido em 23/06/1966, proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária flores, portador da Carteira de Identidade RG nº 4078720, expedida por SSP/MG em 27/07/2001 e do CPF nº 739.361.466-91, casado no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto antenupcial registrada sob nº 2.829, no Livro nº 3-1 Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhandu, MG, e sua cônjuge **Rosalba Rocha Loures Torres**, brasileira, nascida em 30/06/1.969, proprietária de microempresa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4532766, expedida por SSP/MG em 13/08/2003 e do CPF nº 845.647.256-53, residentes e domiciliados na Rua Oscar Guedes, nº 2, Centro, em Itanhandu, MG. Título: **Compra e venda.** Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, nº 1.4444.0331983-0, com caráter de

escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, lavrada nesta cidade de Itanhandu, MG, em 25 de junho de 2013, perante as testemunhas: Marilda Meireles Lamim Jerônimo, CPF nº 067.093.056-35 e Amanda Bento Ribeiro, CPF nº 070.591.566-23, constituído de 38 (trinta e oito) cláusulas, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), sendo da seguinte forma: recursos próprios: R\$70.000,00; valor do financiamento para compra e venda: R\$630.000,00. Consta do Contrato a totalidade do imóvel desta matrícula, bem como das benfeitorias nela averbadas. Foi recolhido o ITBI, incluídas taxas, no valor total de R\$4.572,88, conforme guia datada de 25/06/2013. Dou fé (a) Silvana Pinto Monteiro de Oliveira. Emol:1.436,91; TFJ:949,44; Total:R\$2.386,35. Código:4520-3.



R.10-9.378. Protocolo nº 32.928. Itanhandu, 26 de junho de 2013.
DEVEDORES/FIDUCIANTES: **Alexandre Ribeiro Torres**, e sua cônjuge **Rosalba Rocha Loures Torres**, já qualificados acima. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** **Caixa Econômica Federal**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, com CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Sérgio Marcus Ribeiro Gomes**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1959, economiário, portador da Carteira de Identidade 8.813.562, expedida por SSP/SP em 22/11/1974 e do CPF nº 375.714.946-72, conforme procuração lavrada às fls.107 e 108, do Livro 2889, em 21/07/2011, no 2º Ofício de Notas, de Brasília, DF, e substabelecimento lavrado às fls.050, do Livro P 08, em 21/01/2013, no 1º Ofício de Notas de Caldas/MG, doravante denominada simplesmente CAIXA. Título: **Alienação Fiduciária**. Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no Âmbito do Sistema Financeiro Imobiliário - SFI, nº 1.4444.0331983-0, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, lavrada nesta cidade de Itanhandu, MG, em 25 de junho de 2013, perante as testemunhas: Marilda Meireles Lamim Jerônimo, CPF nº 067.093.056-35 e Amanda Bento Ribeiro, CPF nº 070.591.566-23, constituído de 38 (trinta e oito) cláusulas; Mútuo/resgate/prestações/datas/demais valores/condições: origem dos recursos - SBPE; Norma regulamentadora: HH.200.015 - 13/05/2013 - GEMPF; valor total da dívida/financiamento: R\$630.000,00; financiamento do imóvel: R\$630.000,00; valor da garantia fiduciária - R\$700.000,00; Sistema de Amortização: SAC; prazo em meses de amortização: 401; taxa de juros: nominal - 9,0178% a.a. e efetiva - 9,4000% a.a.; os devedores/fiduciantes manifestam a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que, somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente e Cheque Especial, cartão de crédito, débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na CAIXA ou em folha de pagamento, e adimplência do contrato, a taxa de juros reduzida será mantida. Taxa de juros nominal reduzida: 8,2785% a.a.; taxa de juros efetiva reduzida: 8,5999% a.a.; Encargo inicial - prestação (a+j): R \$6.305,41; prêmios de seguros: R\$339,58; Total:R\$6.644,99; vencimento do primeiro encargo mensal: 25/07/2013; Época de recálculo dos encargos - a quantia mutuada será restituída pelos devedores/fiduciantes à Caixa, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação; forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os devedores fiduciantes alienam à Caixa em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento; mediante o registro deste contrato no Registro de Imóveis estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária; qualquer acessão ou benfeitorias, sejam úteis, voluptuárias ou necessárias, que os



devedores/fiduciários desejem efetuar, às suas expensas, deverá ser notificada à Caixa, obrigando-se os devedores/fiduciários a obterem as licenças administrativas necessárias, a CND/INSS e a promover as necessárias averbações; Com as demais condições constantes do referido Contrato arquivado neste Cartório. Dou fé (a) Silvana Pinto Monteiro de Oliveira. Emol:1.436,91; TFJ:949,44; Total:R\$2.386,35. Código:4520-3.

Av.11-9.378. Protocolo nº 32.928. Itanhandu, 26 de junho de 2013. **Cédula de Crédito Imobiliário.** Nos termos dos artigos 18 a 25 da Lei nº 10.931 de 02 de agosto 2004, **procede-se** à presente averbação para constar que a Credora Fiduciária/Entidade custodiante Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de única titular do Crédito Imobiliário acima constante do R.10, em 25 de junho de 2013 emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0331983-0, Série: 0613, devida por **Rosalba Rocha Loures Torres e Alexandre Ribeiro Torres**, acima qualificados. Valor do crédito em 25/06/2013: R\$630.000,00; Prazo inicial: 401 meses; prazo remanescente: 401 meses; prazo de amortização: 401 meses; data do vencimento do 1º encargo: 25/07/2013; valor total da dívida: R\$630.000,00; valor da garantia: R\$700.000,00; valor total da parcela: R\$6.644,99; valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$275,32; valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$64,26; Taxa de juros nominal: 8.2785% a.a. e efetiva: 8.5999% a.a.; Forma de Reajuste: Anual; taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; taxa de juros remuneratórios: 8.2785% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de Pagamento: Itanhandu, MG. Averbação isenta de emolumentos na forma do art.18 § 6º da Lei Federal 10.931/2004. Dou fé (a) Silvana Pinto Monteiro de Oliveira.

AV.12-9.378. Protocolo nº 43.189. Itanhandu, 16 de novembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BEM: Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel constante da presente matrícula,** de propriedade de **Alexandre Ribeiro Torres**, inscrito no CPF sob nº 739.361.466-91, nos termos da Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Caxambu - MG - Vara do Trabalho de Caxambu, referente ao processo nº 0010758-35.2021.5.03.0053 e enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 24/10/2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2410.02416077-IA-030. Dou fé (a) Fernando Caetano Souza. Ato isento nos termos do art. 20, I da Lei Estadual nº 15.424/04.

AV.13-9.378. Protocolo nº 43.708. Itanhandu, 12 de junho de 2023. Conforme o requerimento datado de 30/05/2023; a certidão expedida por esta Serventia em 17/02/2023, certificando que **Alêxandre Ribeiro Torres e Rosalba Rocha Loures Torres**, foram intimados pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Itanhandu, MG, nos termos do parágrafo 7º, art. 26 da Lei 9.514/97, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R.10, e que o pagamento da dívida não foi realizado, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel objeto desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada acima, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. ITBI recolhido sob o valor de R\$ 754.796,18. Valor da consolidação - R\$ 754.796,18. Dou fé (a) Fernando Caetano Souza. Emol.:1.042,66; Recompe:62,56; TFJ:513,55; ISS:31,28; Total:R\$1.650,05. Código

AV.14-9.378. Protocolo nº 43.708. Itanhandu, 12 de junho de 2023. Considerando a consolidação da propriedade fiduciária conforme AV.13, **fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R.10.** Dou fé (a) Fernando Caetano Souza. Emol.:90,92; Recompe:5,45; TFJ:29,99; ISS:2,73; Total:R\$129,09. Código:4140-0.



AV.15-9.378. Protocolo nº 43.708. Itanhandu, 12 de junho de 2023. Considerando a consolidação da propriedade fiduciária conforme Av.13-9.378, **fica cancelada a cédula de crédito imobiliário a que se refere a AV.11.** Dou fé (a) Fernando Caetano Souza. Emol.:90,92; Recompe:5,45; TFJ:29,99; ISS:2,73; Total:R\$129,09. Código:4140-0.

AV.16-9.378. Protocolo nº 43.708. Itanhandu, 12 de junho de 2023. Em face da apresentação da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itanhandu, MG, **procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Itanhandu, MG, sob nº 1670.** Dou fé (a) Fernando Caetano Souza. Emol.:22,65; Recompe:1,36; TFJ:7,54; ISS:0,68; Total:R\$32,23. Código:4135-0.

CERTIFICA, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 9.378 do livro 2 a que se refere.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Itanhandu, 12 de junho de 2023

Fernando Caetano Souza

Fernando Caetano Souza

Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
RUA PEDRO AUGUSTO GUEDES, 15
CENTRO ITANHANDU - MG
TEL.. (35) 3361-1061
E-MAIL. cri.itanhandu@yahoo.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHANDU

SELO DE CONSULTA: GFR22222
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0165.1291.9031.9492

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Zélia Monteiro de Oliveira - Oficial

Emol.: R\$ 26,41 - TFJ: R\$ 9,33 - Valor final: R\$ 35,74 - ISS: R\$ 0,75

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

21.391.487/0001-50

ITANHANDU CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Pedro Augusto Guedes, 15

Centro - Cep 37464-000

Itanhandu - MG